



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 12/05/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230428-1

PORTARIA – SESA Nº 20230428-1 de 28 de abril de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230428-1 de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Rita de Cassia Lopes Carvalho**, Atendente, matrícula 0097, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2023 a 31/05/2023 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de abril de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230502-1

PORTARIA – STDS Nº 20230502-1 de 02 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230502-1 de 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Maria Rejane da Conceição Magalhaes**, na função de Agente Social, matrícula 1112, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/05/2023 a 31/05/2023 (2º período)



Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 02 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230214-5

PORTARIA – GAB Nº 20230214-5 de 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230214-5 de 14 de fevereiro de 2023.

Nomeia o (a) servidor (a) que indica para cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico – DAS III, com as alterações do Artigo 2º da Lei Municipal 843/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear o (a) Senhor (a) BRUNO MACHADO DA CUNHA – CPF Nº: 071.515.063-41, para exercer a função comissionada de Agente de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Turismo, Juventude e Lazer – Símbolo DAS III.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230425-3

PORTARIA – GAB Nº 20230425-3 de 25 de abril de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230425-3 de 25 de abril de 2023.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **26 de abril de 2023**, para tratar de demandas de interesse do município junto a Secretaria Executiva.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 25 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230426-2

PORTARIA – GAB Nº 20230426-2 de 26 de abril de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230426-2 de 26 de abril de 2023.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **27 de abril de 2023**, para tratar de assuntos relacionados a Convênios/Ternos de ajuste, daquele Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 26 de abril de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230502-3

PORTARIA – STDS Nº 20230502-3 de 02 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230502-3 de 02 de maio de 2023.



A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Rochely Rocha Freire Moreira**, Auxiliar Administrativo, CPF: 803.899.613-53, **1 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **03 de maio de 2023**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 02 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230502-4

PORTARIA – STDS N° 20230502-4 de 02 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS N° 20230502-4 de 02 de maio de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **03 de maio de 2023**, conduzindo a funcionária Rochely Rocha Freire Moreira para receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 02 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 003/2023

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 003/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 003/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 003/2023.
2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 003/2023 de Alcântaras - CE;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
- f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 003/2023;**



g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;

k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;

4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.

6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.





7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 12 de maio de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

DIRETOR(A) ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME
-----------	------

1º	JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
----	-----------------------------------

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 004/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 004/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 004/2023.
2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

www.alcantaras.ce.gov.br

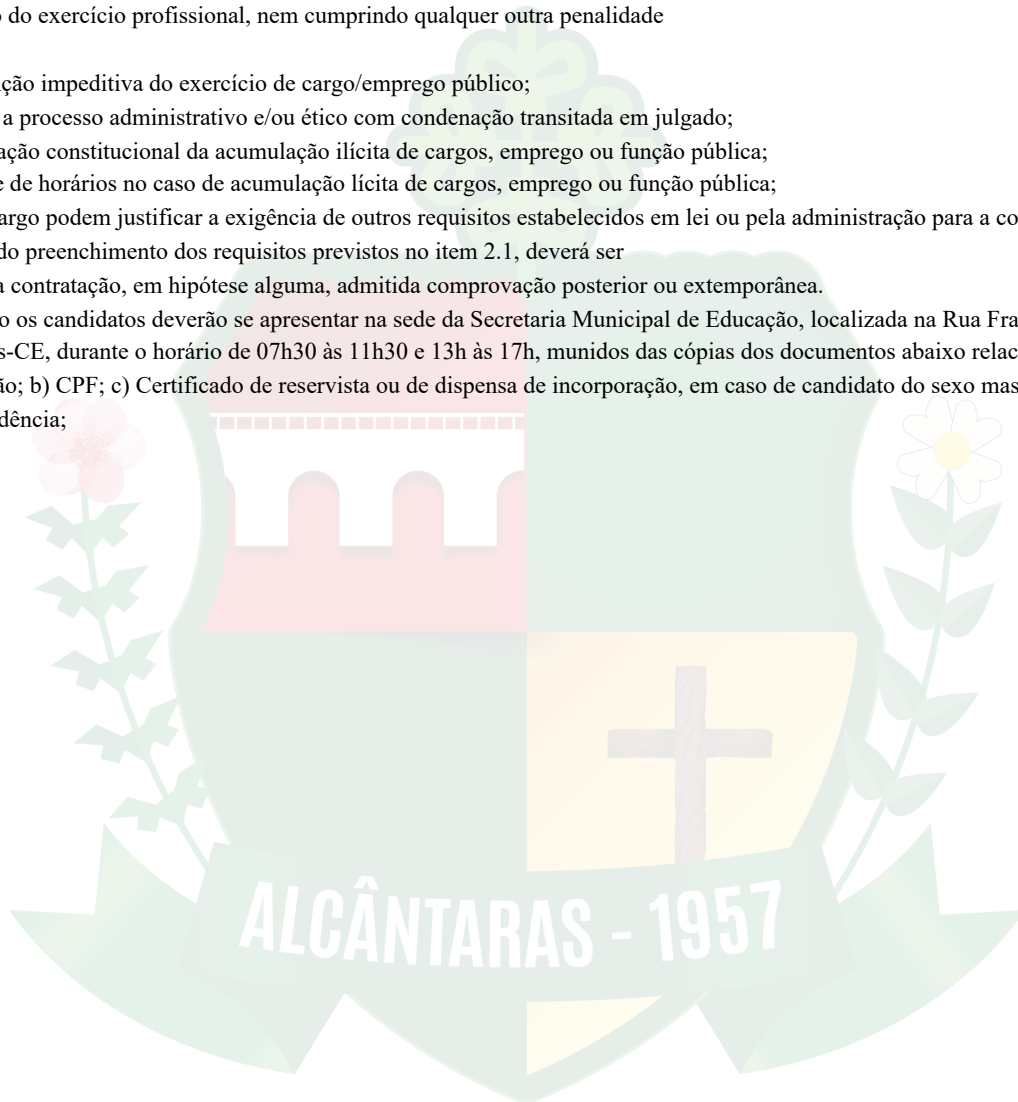
2.1. São requisitos básicos para a contratação:



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras



- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 004/2023 de Alcântaras - CE;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
 - d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
 - f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 004/2023;**
 - g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
 - h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
 - k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
 - l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;





4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 12 de maio de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO NOME

1º	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA FONTINELE
2º	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE LOPES ARAÚJO
3º	MARIA SOCORRO DO CARMO SILVA
4º	FABIANE ANDRADE DE SOUSA GUILHERME
5º	LUCYMEIRE LEANDRO DA COSTA
6º	ORIVANA MONTEIRO COSTA
7º	AURICÉLIA CAETANO DE LIMA
8º	MARIA DAS DORES BARBOSA SALES ALBUQUERQUE
9º	MARIA AUXILIADORA ALVES ROCHA
10º	MARIA GERILANE SALES FERREIRA
11º	MARIA MARLENE LUCAS
12º	BENEDITA FREIRE AGUIAR ALCÂNTARA
13º	ANA PAULA DE SOUSA ROCHA DOS ANJOS
14º	GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO

PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS – FUNDAMENTAL I

**COLOCAÇÃO NOME**

1º	MARIA MARQUES LINO
2º	MONIQUE HELLEN ALBUQUERQUE DE PAIVA
3º	MAYARA ALCÂNTARA ROCHA
4º	KARLUANA FREIRE DE SOUSA
5º	ANDREA RIPARDO FEITOSA FREIRES
6º	LIGIANE SILVA MARQUES
7º	MARIA MÁRCIA BRANDÃO DE ANDRADE
8º	SHIRLIANE MOREIRA FERREIRA
9º	NATÁLIA ARAUJO PORTELA SILVA
10º	CLAUDIANE PESSOA SAMPAIO FREIRE
11º	SÔNIA RAQUEL JUSTINIANO MENDES
12º	ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA GOMES COSTA
13º	MARIA DO SOCORRO CAETANO DO CARMO
14º	RAIMUNDA MOREIRA DO CARMO ARAÚJO
15º	MARIA PIEDADE FONTINELE AGUIAR
16º	THALIA NARA FREIRE MOREIRA
17º	BRENA NATÂMILLY DOS ANJOS CUNHA
18º	JUCYLLA MARIA GOMES ALCÂNTARA AGUIAR
19º	ADRIANA SILVA ALCÂNTARA
20º	CLAUDIA BARBOSA ANGELO
21º	MARIA ATALICE SOUSA MAGALHÃES
22º	LICIANA ALVES PINTO DE LIMA
23º	BENEDITA SILVA DO NASCIMENTO
24º	SILVANA ALBUQUERQUE COSTA
25º	NEYCE MARA FREIRE ALCANTARA
26º	AURILENE CARVALHO ROCHA AGUIAR
27º	ROCICLÉ SOUSA MAGALHÃES SILVA
28º	RÍVIA KELLEN BRANDÃO DE LIMA
29º	NEIDILANE RODRIGUES DE SOUSA
30º	ERIDAN FREIRE ALBUQUERQUE SILVA

PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA**COLOCAÇÃO NOME**

1º	LÍVIA SOUSA GUIMARÃES
2º	NÁGILA CARVALHO DA SILVA ALVES

PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**COLOCAÇÃO NOME**

1º	LEONARDO RODRIGUES COSTA
2º	ANDRESSA CASSIANO ALCÂNTARA
3º	BENEDITO ADALBERTO MENDES
4º	JOSÉ RAFAEL MENEZES DA SILVA

 www.alcantaras.ce.gov.br
RUA ANTUNINO CUNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000

**GOVERNO MUNICIPAL DE****Alcântaras**



COLOCAÇÃO NOME

- 1° AMANDA COSTA ALCÂNTARA ROCHA
- 2° YANKA SARAH FREIRE AGUIAR
- 3° LEZIANE MARQUES SEVERIANO ROCHA
- 4° LIVIA NAIANE SILVA CLARINDO





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras